

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2024**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARINTINS E A EMPRESA COSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.228.748/0001-95, NA FORMA ABAIXO:**

Saibam todos quanto ao presente instrumento virem ou dele tomarem conhecimento que aos **25 dias do mês de maio de 2026**, nesta cidade de Parintins (AM), na sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cordovil, situado na Praça Eduardo Ribeiro, 2052, presentes, de um lado o **Município de Parintins**, neste ato representado por seu PREFEITO, o Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, n.º 1851 – Bairro Palmares, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1192092-0 – SSP/AM e CPF nº 626.731.902-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, e empresa **COSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.228.748/0001-95**, sediada na Rua Sicília (Cj. Jd. Versailles), Nº 157, Loteamento Jardim Versailles, Bairro Planalto, CEP 69.044-230, Manaus/AM, representado pelo seu representante legal o senhor Rocy Ribeiro de Almeida Junior inscrito no CPF Nº 528.818.812-20 e RG Nº 19373554 SSP/AM., doravante designada **CONTRATADA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo nº 04/2024, Concorrência Eletrônica nº 03/2024**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DE EROSÃO FLUVIAL DA CIDADE DE PARINTINS/AM**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo fixada na **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS** por mais **24 (vinte e quatro) meses** a contar de **11 de junho de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO** - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Parintins (AM), 25 de maio de 2026.

**MATEUS FERREIRA ASSAYAG**  
Prefeito do Município de Parintins  
**CONTRATANTE**

**COSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ nº 07.228.748/0001-95**  
**Rocy Ribeiro de Almeida Junior**  
**Procurador**  
**CONTRATADA**